

# Projeto obriga Prefeitura a divulgar informações sobre obras paralisadas

O Plenário da Casa de Leis aprovou em 2ª discussão e votação durante Sessão Ordinária de 6/2 o projeto de Lei [nº 165/2018](#), de autoria do vereador Rafael Santos Laranjeira (PSB), que obriga a Prefeitura a divulgar em seu site oficial informações sobre obras paralisadas no município. A propositura angariou apoio de 11 parlamentares em sua etapa final de apreciação e aguarda análise do prefeito José Luiz Monteiro (MDB).

O projeto define como obra paralisada aquela cujos serviços foram interrompidos há mais de 60 dias. Neste caso, a administração terá de divulgar os motivos da paralisação, o tempo de interrupção previsto e a nova data para sua conclusão.

Na justificativa, Laranjeira reuniu dados estatísticos para reforçar a importância da iniciativa. Um levantamento feito pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em julho de 2018, por exemplo, aponta a existência de mais de 2.700 obras públicas paradas no Brasil, sendo 571 na área de infraestrutura. Já o estudo sobre o Impacto Econômico e Social das Obras Públicas realizado também no ano passado registra mais de 7 mil obras paradas no País. Para

concluí-las seriam  
necessários recursos da ordem de R\$ 76 bilhões.

“Os  
impactos de uma obra não concluída vão desde os incômodos para  
a população do  
entorno, problemas no trânsito e degradação do meio ambiente e  
da paisagem  
urbana, até o aumento considerável dos custos para sua  
retomada”, explicou o  
vereador ao ressaltar que “por isso é importante que a  
municípioalidade aja com  
transparência e divulgue, de forma acessível, a relação de  
obras paralisadas na  
cidade”.

Caberá  
ao Poder Executivo regulamentar a Lei, que entrará em vigor na  
data de sua  
publicação.

**Câmara Municipal de Arujá**

**Assessoria de Comunicação**

[imprensa.camaraaruja@gmail.com](mailto:imprensa.camaraaruja@gmail.com)

[silmara@camaraaruja.sp.gov.br](http://silmara@camaraaruja.sp.gov.br)

(11) 4652-7015

Publicado em 21/02/2019

**Texto: Silmara Helena**

**Fotos: Imprensa/CMA**